



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 01, nº. 21 - CEP: 68.165-000 - C.G.C. 10.222.297/0001-93 - Fone: 091-543-1030 - Rurópolis- Para

LEI No 199/2003

EM, 18 DE DEZEMBRO DE 2003

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE RUROPOLIS, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2004.

A CAMARA MUNICIPAL DE RUROPOLIS, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1o - O Orcamento Anual do Municipio de Ruropolis, para o exercicio financeiro de 2004, integrados pelos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em R\$ 14.142.000,00 (Quatorze Milhoes Cento Quarenta e Dois Mil Reais) e fixa as Despesas em igual valor.
- Art. 2o - O Orcamento Fiscal para o exercicio financeiro de 2004, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita em R\$ 11.204.000,00 (Onze Milhoes Duzentos e Quatro Mil Reais) e fixa as Despesas em igual valor.
- Art. 3o - O Orcamento da Seguridade Social para o exercicio de 2004 composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal e dos Orgaos da Administracao Municipal Indireta a eles vinculados, bem como seus Fundos instituidos e mantidos pelo Poder Publico, que desenvolvam acoes nas areas de Saude, Saneamento, Previdencia e Assistencia Social, estima a Receita em R\$ 2.938.000,00 (Dois Milhoes Novecentos e Trinta e Oito Mil Reais) e fixa as Despesas em igual valor.
- Art. 4o - A Receita sera realizada de acordo com a legislacao vigentes das Receitas dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social.

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA (R\$)	1,00
1. Orcamento Fiscal	11.204.000,00
1.1 Administracao Direta	11.074.000,00
RECEITAS CORRENTES	10.874.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	455.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	55.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	26.000,00
RECEITA DE SERVICOS	55.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.214.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.000,00
RECEITA DE CAPITAL	200.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	200.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Rurópolis**

Rua 01, nº. 21 - CEP. 68.165-000 - C.G.C. 10.222.297/0001-63 - Fone: 091-543-1030 - Rurópolis- Para

---

1.2 Administracao Indireta	130.000,00
RECEITA DE CAPITAL	130.000,00
ALIENACAO DE BENS	130.000,00
2. Orcamento da Seguridade Social	2.938.000,00
2.1 Administracao Direta	2.538.000,00
RECEITAS CORRENTES	2.298.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.233.000,00
RECEITA DE CAPITAL	240.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	240.000,00
2.2 Administracao Indireta	400.000,00
RECEITAS CORRENTES	400.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	400.000,00

Art. 5o - A Despesa sera realizada de acordo com a discriminacao es  
tabelecida no anexo da presente Lei, segundo o conjunto de  
Despesas dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social.

DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA (R\$)	1,00
1. Orcamento Fiscal	11.204.000,00
1.1 Administracao Direta	11.074.000,00
DESPESAS CORRENTES	9.288.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.165.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.115.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.686.000,00
INVESTIMENTOS	1.566.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	110.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Rurópolis**

- Rua 01, nº. 21 - CEP: 68.165-000 - C.G.C. 10.222.297/0001-93 - Fone: 091-543-1030 - Rurópolis- Para

1.2 Administracao Indireta	130.000,00
DESPESAS CORRENTES	128.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00
2. Orcamento da Seguridade Social	2.938.000,00
2.1 Administracao Direta	2.538.000,00
DESPESAS CORRENTES	2.267.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.298.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	969.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	271.000,00
INVESTIMENTOS	271.000,00
2.2 Administracao Indireta	400.000,00
DESPESAS CORRENTES	162.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	238.000,00
INVESTIMENTOS	3.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	235.000,00
DESPESA POR FUNCAO (R\$)	1,00
1. Orcamento Fiscal	11.204.000,00
1.1 Administracao Direta	11.074.000,00
LEGISLATIVA	500.817,00
ADMINISTRACAO	2.743.182,00
TRABALHO	13.000,00
EDUCACAO	6.330.000,00
CULTURA	30.000,00
URBANISMO	136.000,00
AGRICULTURA	313.000,00
ENERGIA	150.000,00
TRANSPORTE	660.000,00
DESPORTO E LAZER	48.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Rurópolis**

Rua 01, nº. 21 - CEP: 68.165-000 - C.G.C. 10.222.297/0001-93 - Fone: 091-543-1030 - Rurópolis- Para

1.2 Administracao Indireta	130.000,00
HABITACAO	130.000,00
2. Orcamento da Seguridade Social	2.938.000,00
2.1 Administracao Direta	2.538.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	297.000,00
SAUDE	2.161.000,00
SANEAMENTO	80.000,00
2.2 Administracao Indireta	400.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	400.000,00
DESPESA POR PODERES (R\$)	1,00
1. Orcamento Fiscal	11.204.000,00
1.1 Administracao Direta	11.074.000,00
CAMARA MUNICIPAL	500.817,00
GABINETE DO PREFEITO	474.000,00
SEC ADMINIST, FINANÇAS E PLANEJ	3.300.182,00
SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA	278.000,00
SEC EDUC, CULTURA, DESP TURISMO	6.408.000,00
SEC TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	13.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
1.2 Administracao Indireta	130.000,00
INSTIT DESENV MUNIC RUROPOLIS	130.000,00
2. Orcamento da Seguridade Social	2.938.000,00
2.1 Administracao Direta	2.538.000,00
SEC ADMINIST, FINANÇAS E PLANEJ	80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.161.000,00
ASSISTENC SOCIAL NO MUNICIPIO	297.000,00
2.2 Administracao Indireta	400.000,00
INST PREV MUNIC RUROPOLIS-IPMR	400.000,00

Art. 6o - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Abrir creditos suplementares ate o limite de 50% (Cinquenta Pontos Percentuais) sobre o valor das Despesas fixadas no Orcamento Anual, indicando como fonte os recursos definidos no Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Rurópolis**


Rua 01, nº. 21 - CEP: 68.165-000 - C.G.C. 10.222.297/0001-93 - Fone: 091-543-1030 - Rurópolis- Para

- II - Abrir créditos suplementares que tenham como fontes de recursos deliberações específicas transferidas ao Município pelo Estado, União e outras Entidades Públicas ou Privadas Nacionais ou Estrangeiras, através de Convenios, Contratos e Acordos, sem reembolso ou outras modalidades de transferências voluntárias.
- III - Usar como fontes de recursos para subsidiar as contrapartidas decorrentes de Convenio, Contratos ou Acordos, com o Estado, União e outras Entidades Públicas ou Privadas Nacionais ou Estrangeiras, as Receitas e Transferências Correntes e de Capital, previstas nesta Lei, bem como para tal usar quaisquer elementos de despesas componente do Orçamento.

PARAGRAFO UNICO - O Poder Executivo poderá realizar, durante o exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação pertinente, mediante autorização legislativa para cada operação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis,  
18 de dezembro de 2003.

  
JOSE PAULO GENUINO  
Prefeito Municipal

2000 - PODER EXECUTIVO

**NATUREZA DA DESPESA**

2006 - SEC TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	CAT.ECON.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES.....		12.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....		6.000
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS.....	6.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	5.000	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS.....	1.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....		6.000
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS.....	6.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000	
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF - PESSOA FISI	2.000	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ - PESSOA JURI	2.000	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL.....		1.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS.....		1.000
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS.....	1.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1.000	
<b>T O T A L   G E R A L</b>			<b>13.000</b>

FACS

2000 - PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

2006 - SEC TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIO	TRANSF.	TOTAL
	TRABALHO.....		13.000	13.000
	ASSISTENCIA COMUNITARIA.....		3.000	3.000
	ASSISTENCIA A COMUNIDADES.....		3.000	3.000
2006.1124401252.041	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA.....		3.000	3.000
	FOMENTO AO TRABALHO.....		10.000	10.000
	ADMINISTRACAO GERAL.....		10.000	10.000
2006.1133400522.042	MANUT SEC TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.....		10.000	10.000
	TOTAL GERAL		13.000	13.000

FACS